

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CRU
N.º Único 553470
Entretido n.º 265 Data: 24/6/16

De: Antero Abreu <
Enviado: sexta-feira, 24 de Junho de 2016 13:55
Para: Comissão 8ª - CEC XIII
Assunto: Pedido de Audiência com Caráter de Urgência
Anexos: Ofício de Pedido de Audiência com Caráter de Urgência_24_06_16.pdf

Exmo. Sr. Presidente da Comissão da Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha

em nome do Conselho de Administração e Direção Pedagógica do Instituto de Promoção Social de Bustos, escola de ensino particular e cooperativo do concelho de Oliveira do Bairro, venho por este meio remeter o ofício (em anexo) de Pedido de Audiência com Caráter de Urgência com Vossa Excelência. Certos que o nosso pedido terá a merecida e devida atenção, aguardamos resposta.

Sem outro assunto de momento,
Com os melhores cumprimentos,

Antero Abreu
Conselho de Administração do IPSB



_OFÍCIO

Ao (A):
Exmo(e) Senhor(a):

Modo de envio (X):

- Carta simples
- Carta registada simples
- Carta registada com A.R.
- Email (via eletrónica)

Presidente da Comissão da Educação e Ciência,
Deputado Alexandre Quintanilha

S/REF: N/REF: 109.16 PROC: INST DATA: 24 | Jun | 16

C.C:

ASSUNTO: PEDIDO DE AUDIÊNCIA COM CARÁTER DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Deputado Alexandre Quintanilha,

O Instituto de Promoção Social de Bustos (IPSB) é uma escola que há praticamente 50 faz serviço público de educação, no Concelho de Oliveira do Bairro, pertencendo à rede pública de educação e servindo praticamente metade da população concelhia.

Surgiu por vontade de Frei Gil e das gentes da Bairrada para promover a formação e instrução da População da região, numa zona rural, onde a agricultura de subsistência e a emigração eram, praticamente, os seus únicos horizontes viáveis. Assim se provou ser um instrumento importante no desenvolvimento local ao longo de décadas, tornando-se um Poço de Educação e de Cultura amado por muitos, como casa sua. Não tem, nem nunca teve, finalidades especulativas e só a boa gestão que fez dos apoios recebidos pelo Ministério da Educação e da comunidade permitiu proporcionar a qualidade de educação que ministra e o desenvolvimento do seu edificado.

Seria, portanto, justo, o Governo e, em particular, o Ministério da Educação, reconhecer a qualidade do Trabalho que o IPSB tem desenvolvido ao longo de todos estes anos. Pelo contrário as consequências da aplicação do Despacho Normativo nº1-H/2016, de 14 de abril e da rede de escolas com contrato de associação divulgada no dia 20 de maio ameaçam a vida da escola e sua continuidade.

O IPSB tem atualmente 33 turmas em contrato de associação, onde 35% dos seus alunos usufruem de apoio da ação social escolar, 77 alunos com NEE e 15 alunos com Currículo Específico Individual (CEI). Contudo, contrariando o fundadamente expectável, aliás previsto no contrato de associação plurianual assinado, que prevê a abertura de 12 turmas em início de ciclo (5 turmas no 5º ano, 4 turmas no 7º ano e 3 turmas no 10º ano), o Ministério de Educação pretende reduzir 11 turmas em início de ciclos, atribuindo ao IPSB apenas 1 turma no 5º ano para o próximo ano letivo. O resultado final desta determinação coloca em causa a totalidade do projeto educativo do IPSB, dada a impossibilidade de se manter economicamente viável.



Assim, dada a gravidade da situação para os nossos alunos e suas famílias, para os docentes e não docentes da escola, bem como o impacto social que poderá ser provocado no concelho, solicitamos uma audiência a Vossa Excelência, para data tão próxima quanto possível, a fim de prestar todos os esclarecimentos do nosso contexto concreto (muito diferente de outros), bem como dos constrangimentos que poderão surgir, e que nos parece não terem sido acautelados no estudo de rede divulgado pela secretaria de estado da educação.

Conselho de Administração

António Filipe Rocha Almeida

Direção Pedagógica

Pedro Maria Lourenço de Castro

A A [di] / FGM [sec]

